



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.369 /2005

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 11 de Março de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora **Marina da Conceição Ferreira**, cargo em provimento efetivo de Auxiliar Serviços Diversos, Símbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 019 de Outubro de 2005.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 19 de Outubro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal